



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº12327 , DE 14 DE JULHO DE 2006.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no Ofício nº 0652/06/SESDEC, de 29 de junho de 2006,


**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o candidato **TEODORO LEANDRO**, para ocupar o cargo de Perito Criminal – Área Biologia, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

  
**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania